

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mara Santos Marinho Vieira.

1. OBJETO: aquisição de materiais diversos destinados a montagem do Natal do Amor 2024.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A decoração natalina em Tucumã, neste ano de 2024 terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere.

3.2. A comemoração natalina é uma festa popular cristã. Assim os tucumaense esperam o final de ano para viver as bênçãos que a festividade sugere. Tempo de reunião familiar, de descanso escolar, de curtir momentos de fé e alegria.

3.3. A administração municipal nesta época faz a ornamentação da praça Ronan Magalhães e avenidas como forma de incentivo ao bom convívio, à recepção de visitantes e estímulo de renda ao comércio em geral.

3.4. Promove-se através desta ação um estreitamento das relações com a sociedade que deseja destacar o município alegrando a todos.

3.5. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de aquisição de materiais de enfeites luminosos natalinos, devido às festividades do Natal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em





apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizado na Rua do Café, s/nº, Setor Morumbi, Tucumã – PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 293/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 193985-2.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 21 de outubro de 2024.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

